CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 026/2026

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião ordinária, conforme convocação expedida em 26 de outubro de 2026, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Estiveram presentes: Cláudia Moccellin Ramos – Presidente do Conselho de Administração; Grasiela Sciota Franceschi – Conselheira; Eduarda Zanardi dos Santos – Conselheira; Amanda Eduarda Scariot – Conselheira e Rosieli Pagnussat- Conselheira, havendo quórum suficiente para a instalação da reunião e deliberação das matérias. Inicialmente, em atendimento ao item 1 da pauta, foram apresentadas as correspondências recebidas e expedidas, avisos, proposições, indicações e demais documentos de interesse do Conselho, em especial ao oficio n° 03/2026 do Conselho Fiscal. Na oportunidade, foram apresentadas as Atas do Conselho Fiscal, para conhecimento dos membros do Conselho de Administração, bem como informações relativas às gratificações de função, cursos e eventos relacionados às atividades do FAPS. Os documentos e informações foram recebidos e registrados para conhecimento e acompanhamento. Na sequência, passou-se à análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos da carteira de investimentos referentes ao mês de setembro de 2026, conforme relatório apresentado aos membros. Foram analisadas as informações relativas ao cenário econômico e financeiro, ao comportamento dos principais indicadores, ao desempenho e à composição da carteira de investimentos, bem como os aspectos relacionados ao risco, liquidez, enquadramento e aderência à Política de Investimentos do FAPS e à Resolução CMN nº 5.272/2025. Quanto ao resultado da carteira, registrou-se que o patrimônio total investido em 30/09/2026 era de R$ 57.757.837,82, tendo a carteira apresentado rentabilidade de 1,24% no mês de setembro. No acumulado de 2026, a rentabilidade atingiu 10,64% equivalente a R$ 5.491.000,49 em rendimentos. A meta estabelecida para o período, correspondente a INPC + 5,63%, era de 8,37%, de modo que a carteira alcançou 127,08% da meta. Quanto à composição e ao enquadramento, registrou-se que a carteira permanece integralmente concentrada em renda

fixa, distribuída entre títulos públicos, fundos de renda fixa e crédito privado. O enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 encontra-se regular, sendo: Art. 7º, I – 100% Títulos Públicos: 61,32%; Art. 7º, V – Renda Fixa: 35,37%; e Art. 7º, VII – Renda Fixa/Crédito Privado: 3,32%, totalizando 100% da carteira enquadrada. Quanto à distribuição por benchmark, registrou-se que a maior concentração está em investimentos referenciados ao CDI, representando 76,25% da carteira, ou aproximadamente R$ 44,043 milhões. Os demais recursos estão distribuídos entre IDKA 2, com 6,60%; IMA-B 5, com 4,54%; IMA-B, com 3,97%; IRF-M 1, com 3,29%; Crédito Privado, com 3,32%; e IPCA, com 2,03%. No que se refere ao risco da carteira, registrou-se que 96,03% dos recursos estão classificados como baixo risco e 3,97% como médio/alto risco. O maior nível de exposição ao risco de mercado está nos fundos vinculados ao IMA-B, especialmente no BB IMA-B, enquanto os investimentos referenciados ao CDI apresentam baixa volatilidade. No exterior, a inflação ainda persiste nos Estados Unidos e uma postura mais rigorosa do Federal Reserve aumentam o risco de manutenção de juros americanos elevados por mais tempo. No Brasil, observa-se desaceleração da atividade econômica. Ao mesmo tempo, a inflação apresenta sinais de melhora, mas os serviços e as expectativas inflacionárias ainda exigem cautela. Em setembro, o IPCA registrou 0,82%, bem acima da expectativa. O cenário fiscal e eleitoral permanece como importante fonte de incerteza, contribuindo para a manutenção de prêmio de risco elevado sobre juros e câmbio. Diante do cenário econômico atual, os membros analisaram a estratégia de investimentos do FAPS, registrando-se a recomendação de manutenção de postura conservadora, priorizando ativos de menor volatilidade, especialmente estratégias referenciadas ao DI e títulos de curto prazo. Os títulos indexados à inflação de prazo mais longo apresentam oportunidades, mas a ampliação da exposição deverá ocorrer de forma gradual e compatível com o perfil de risco do RPPS. Após a análise das informações apresentadas, os membros registraram ciência do desempenho da carteira e deliberaram pela manutenção do acompanhamento permanente dos indicadores econômicos, dos riscos de mercado, da liquidez e do enquadramento dos investimentos, observando-se a Política de Investimentos do FAPS, as necessidades atuariais e as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Na sequência, passou-se à definição do fundo para resgate dos valores destinados ao pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas referentes à competência outubro de 2026, no valor de R$ 273.138,21. A empresa de assessoria indicou os fundos CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ n° 23.215.008/0001-70, e o fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA

FIXA LP, CNPJ n° 21.743.480/0001-50. Foram consideradas a necessidade de liquidez dos recursos, o enquadramento dos investimentos na Resolução CMN nº 5.272/2025, o desempenho dos fundos e a estratégia definida para a carteira do RPPS. Após análise das alternativas disponíveis e dos critérios de segurança, liquidez e eficiência na gestão dos recursos previdenciários, os conselheiros presentes deliberaram por ratificar a decisão do comitê de investimentos, realizando os resgates necessários no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 23.215.008/0001-70, mantido junto à Caixa Econômica Federal, Agência nº 0697, conta corrente nº 0575216273-0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. Ficou registrado que as operações deverão observar a legislação vigente, a Política de Investimentos do FAPS e os limites e condições estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Em seguida, realizou-se a eleição da nova Vice-Presidente, onde a Conselheira Grasiela Sciota Franceschi obteve 03(três) votos, a Conselheira Amanda Eduarda Scariot 01(um) voto e a Conselheira Eduarda Zanardi dos Santos 01(um) voto, sendo escolhida para a função a conselheira Grasiela. Por fim, passou-se à definição dos membros com direito ao recebimento da gratificação, conforme a legislação municipal aplicável e as atribuições desempenhadas junto aos órgãos de governança do FAPS. A matéria foi analisada pelos conselheiros presentes, considerando a composição e a efetiva participação nas atividades do Conselho, ficando consignada a relação dos membros que fazem jus à gratificação: Cláudia, Grasiela, Rosieli e Amanda. As decisões serão comunicadas a administração para as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIELI PAGNUSSAT
Data: 30/10/2026 06:50:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDA ZANARDI DOS SANTOS
Data: 30/10/2026 06:54:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA EDUARDA SCARIOT
Data: 30/10/2026 07:28:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GRASIELA SCIOTA FRANCESCHI
Data: 30/10/2026 08:06:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MOCCELLIN RAMOS
Data: 30/10/2026 10:45:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br